

Chamada n ° 04/2023

Representação da FADIR no Comitê de Ética em Pesquisa da FURG (CEP-FURG)

Em conformidade com o Artigo 5º do Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Rio Grande (CEP- FURG) - Resolução nº 013/2019 do CONSUN e nos termos aprovados na Reunião Ordinária do Conselho da FADIR ocorrida em 16/06/2023, a Faculdade de Direito divulga a chamada de candidaturas para a representação da FADIR no referido Comitê. Seguem as regras do certame, nos termos aprovados na referida Reunião:

- Poderão se candidatar a representação da FADIR no CEP-FURG, os Docentes do quadro permanente e os técnicos-administrativos em educação lotados na FADIR, preferencialmente com experiência em pesquisa;
- As inscrições das candidaturas serão através do serviço de protocolo Solicitações/Sistemas/FURG da plataforma Sistemas/FURG;
- As inscrições de candidaturas poderão ser realizadas até às 23h:59 do dia 13/07/2022;
- Para critério de desempate, será considerada a antiguidade na FURG e, em caso de persistência do empate, a maior idade; e
- A eleição será realizada na Reunião Ordinária do Conselho da FADIR, agendada para o dia 14/07/2023.

Rio Grande, 16 de junho de 2023.

Profa. Dra. Elisa Girotti Celmer
Diretora da Faculdade de Direito
(a via original encontra-se assinada)